



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 184/19**

**DE 12 DE JUNHO DE 2.019**

*Convoca os servidores que especifica para cumprir regime suplementar de trabalho e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004 e posteriores alterações.

- **Considerando:** o Ofício nº 109/19 – GESTÃO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os profissionais abaixo, para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.

| <b>M a t r i c u l a</b> | <b>S e r v i d o r</b>       | <b>C a r g o</b> | <b>D a t a</b> |
|--------------------------|------------------------------|------------------|----------------|
| 241-2                    | MAURICIO SARTORETTO MARTINEZ | Engº Civil       | 01.05.19       |
| 1979-1                   | PAULO CÉSAR LOPES LEMES      | Engº Civil       | 01.05.19       |
| 9611-1                   | ROSILENE SUBRINHO VAZ        | Engº Civil       | 01.05.19       |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2.019

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

*Secretário Municipal de Gestão*

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº. 2372 Fls: 008

Em : 14/06/2019

**Prefeitura de Amambai**